

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

TEM AÍ A CORRIDA DO TRABALHADOR 2026!

Tá chegando a hora! Vem aí a tradicional Corrida do Trabalhador 2026! A prova promete reunir atletas, moradores e apaixonados pelo esporte em mais uma edição cheia de energia, superação e celebração. Em breve novas informações e o dia de inscrição serão divulgados aqui nas redes sociais da Prefeitura.

Fique ligado porque as vagas são limitadas!



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ERRO MATERIAL

Na Edição nº 2234, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, do dia 26 de fevereiro de 2025. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 2º termo Aditivo ao Contrato primitivo, com início em 05/02/2025 e término em 05/02/2026

LEIA-SE:

DO PRAZO: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 2º termo Aditivo ao Contrato primitivo, com início em 10/02/2025 e término em 10/02/2026.

EXTRATODO4ºTERMOADITIVOAOCONTRATONº47/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9657/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO MULLER SILVA, ORA REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE SR. RICARDO LUGON DA SILVA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 47/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Frei Afonso Jorge Braga, s/n, Lote 02, CB Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, inscrição imobiliária de nº12730-02, destinado a atender a Estratégia da Saúde da Família - ESF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 3º Termo Aditivo, seguindo o previsto no contrato primitivo, com início em 17/03/2026 e Término em 17/03/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 03.01.01.10.302.0002.20 24.3.3.90.36.16.1635

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de março de 2026.

EXTRATODO3ºTERMOADITIVOAOCONTRATONº46/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9655/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ESPOLIO DE CONSUELO DOS SANTOS SOUZA, Sra. GLAUCIA DOS SANTOS DE SOUZ, representado por FÁBIO BRUNO LIMA DE SOUZA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 46/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Domingos Januzzi, loja nº 54 e 58, Centro, Mangaratiba/RJ, inscritos no cadastro de IPTU sob os nº de Matrícula 53465.02 e 53466,02, respectivamente, destinado a instalação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze), contados a partir do término no segundo Termo Aditivo, ou seja, seguindo o previsto no contrato primitivo, com início em 17/03/2026 e termino em 17/03/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 87.418,92 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº:03.01.10.302.0002.2024.3.3 .90.36.16.1635

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-ART. 74,II-LEI 14.133/2021)-PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 5623/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: A EMPRESA E.R.J MUSIC SHOWS EVENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa E.R.J MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA para apresentação, no evento “LOUVOR A BEIRA MAR 2026”, a ser realizado na Orla da Praia do Saco, no dia 26 de dezembro de 2026, com início para a apresentação da artista às 18:00 e término às 19:30min, conforme especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15, de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1467 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA NEVES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1468 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LIVIA MONTEIRO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1469 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIELE DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1470 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANNA LEILA MIRANDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1471 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAQUELINE DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1472 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0404/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ALICE DAMIANA DE SOUZA REBOUSAS, do Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11445, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2026, conforme processo nº 06140/2026.

PORTARIA N.º 1473 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1350/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) RAISSA ALMEIDA DA SILVA, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11578, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2026, conforme processo nº 05808/2026.

PORTARIA N.º 1474 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1362/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) DAYANE SILVA XAVIER, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11590, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2026, conforme processo nº 05876/2026.

PORTARIA N.º 1475 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0478/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) LANA DE PAIVA LANDIVAR, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11517, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2026, conforme processo nº 05884/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA 30 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora ISABELA DA SILVA PEREIRA no cargo Comissionado de Assessor Geral Operacional , retroativo a 01 de abril de 2026.

PORTARIA 31 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor ANTONIO VALDEMIR MARCELINO DA SILVA no cargo Comissionado de Assessor Geral Operacional , retroativo a 01 de abril de 2026.

PORTARIA 32 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora BRUNA PESSOA MORAES DE CASTRO no cargo Comissionado de Assessor de Museu , retroativo a 01 de abril de 2026.

PORTARIA 33 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor GILDASIO MIRANDA DO CARMO no cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO , retroativo a 01 de abril de 2026.

PORTARIA 34 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora THAYENNE DA SILVA GOMES AZEVEDO TRINDADE do cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO , retroativo a 01 de abril de 2026.

PORTARIA 35 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora THAYENNE DA SILVA GOMES AZEVEDO TRINDADE no cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, retroativo a 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

FMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO Nº 5.268, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, e,

CONSIDERANDO o feriado estadual no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), comemorando o **Dia de São Jorge**.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação e autorizado o gestor, dentro de sua pasta, avaliar a necessidade de trabalho e se necessário for escalar funcionários para trabalhar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de abril de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.652, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, O DIA 8 DE SETEMBRO COMO FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DA GUIA, PADROEIRA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o dia 8 de setembro como feriado religioso municipal, em homenagem a Nossa Senhora da Guia, padroeira da cidade.

Art. 2º O feriado de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Mangaratiba.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com a Paróquia de Nossa Senhora da Guia e demais instituições religiosas e comunitárias, promover ações culturais, sociais e educativas alusivas à data, com vistas à valorização da tradição, da fé e da identidade cultural do povo Mangaratibense.

Parágrafo único. A realização das ações referidas neste artigo terá caráter facultativo, a critério do Poder Executivo Municipal. (*Emenda Aditiva nº 02/2025*)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

/Projeto de lei nº 62/2025, vereador autor: João Felipe de Souza Oliveira



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº17, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da referida política na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática, da participação social e da promoção do desenvolvimento integral dos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, que será constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Elaine Gonçalves
- Suplente: Arianne Rossane de Oliveira

II – Coordenação da Educação Integral em Tempo Integral:

- Titular: Maria das Graças Martins
- Suplente: Daniel Martinez da Horta

III – Gestor(a) Escolar de Unidade com Educação Integral em Tempo Integral – Educação Infantil/Ensino Fundamental:

- Titular: André Luís Nascimento de Carvalho
- Suplente: Josi Sachs Gualandi

IV – Coordenador(a) Pedagógico(a) de Unidade com Educação Integral em Tempo Integral – Educação Infantil/Ensino Fundamental:

- Titular: Lucilene de Souza
- Suplente: Giselle Moreira Portugal

V – Professor(a) de Unidade com Educação Integral em Tempo Integral – Educação Infantil/Ensino Fundamental:

- Titular: Haysa Braz Pereira Santos
- Suplente: Ana Lúcia de Oliveira e Silva

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Cristiane dos Santos Ferreira Oliveira
- Suplente: Rachel Martins Barral

VII – Representante de Pais ou Responsáveis:

- Titular: Rita de Cássia Muniz Lopes
- Suplente: Iasmin Soares Dias de Miranda

VIII – Representante(s) de Monitoramento Educacional:

- Titular: Thaís Barbosa de Moraes Kede
- Suplente: Michelle Santos Rocha

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – Acompanhar a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares;

II – Monitorar a organização curricular, os Itinerários Formativos e ampliação da jornada escolar;

III – Analisar indicadores educacionais relacionados à permanência, participação e aprendizagem dos alunos;

IV – Propor melhorias e ajustes necessários ao fortalecimento da Política;

V – Contribuir para a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e a comunidade;

VI – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

Art. 3º O mandato dos membros será de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente de forma trimestral e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos ou instituições para contribuir com suas atividades, quando necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de abril de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/25 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 001/2026

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3576/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 5.3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que determina a constituição de Comissão Avaliadora composta por servidores nomeados por meio de Portaria;

Considerando o Ofício de Suprimentos nº 053/2026/SMS, oriundo da Subsecretaria Municipal de Suprimentos, que solicita a designação de comissão para avaliação dos requisitos técnicos;

Considerando a necessidade de garantir transparência, imparcialidade e regularidade nas etapas de análise e julgamento dos procedimentos administrativos realizados no âmbito desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO AVALIADORA responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3576/2026, cujo objeto é a seleção e estabelecimento de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com empresas para prestação de serviço de academia voltada ao atendimento de

dms



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Saúde

pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I – Rodrigo Ferreira Brandão, matrícula nº 82042 – Presidente da Comissão;

II – Paula de Araújo Alves, matrícula nº 82952 – Membro;

III – Douglas Soares da Silva Gomes, matrícula nº 80047 – Membro;

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora realizar os trabalhos de análise técnica e de julgamento conforme as disposições do edital e da legislação aplicável, lavrando os relatórios e atas necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 17/04/2026 11:27:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ELEITORAL Nº 02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA/RJ, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, publicado em 02 de abril de 2026, que convocou o processo eleitoral para escolha de representantes de entidades sindicais que representam e defendem os direitos e interesses dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a interposição de recurso no âmbito do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa do recurso apresentado, assegurando a legalidade, transparência e lisura do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o processo eleitoral referente ao Edital nº 01/2026.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam interrompidos todos os prazos e atos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 3º Encerrado o prazo de suspensão, o cronograma do processo eleitoral será retomado, com as devidas adequações, se necessário, mediante comunicação oficial.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba/RJ, 17 de abril de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba/RJ

TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA

CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

LAÍS CAMARA DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA A ADOÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os arts. 13, §1º e §2º, 19-A e 166, que asseguram à gestante o direito à entrega voluntária, de forma assistida, sigilosa e sem constrangimentos, com intervenção obrigatória do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.509, que alterou o ECA para disciplinar expressamente a entrega voluntária para adoção, reforçando o acompanhamento psicossocial e judicial da genitora;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 289, que estabelece diretrizes e fluxos interinstitucionais para a efetivação da entrega voluntária legal, com integração entre Poder Judiciário e rede de proteção;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde e à identidade da genitora;



CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, que asseguram acolhimento qualificado, escuta ética e respeito à autonomia da usuária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização administrativa, segurança jurídica dos profissionais envolvidos, preservação de direitos fundamentais da gestante e do recém-nascido, bem como a prevenção de responsabilização ética, civil, administrativa e penal por condutas inadequadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a adoção oficial, obrigatória e imediata do Protocolos Operacionais Padrão (POPs) de entrega voluntária para a adoção na rede Municipal de Saúde de Mangaratiba, para atendimento às gestantes e parturientes que manifestem interesse na entrega voluntária do recém-nascido para adoção legal.

Art. 2º Considera-se entrega voluntária o ato pelo qual a gestante ou parturiente manifesta, de forma livre, consciente, informada e sigilosa, sua intenção de entregar o recém-nascido para adoção, sem caracterização de abandono, mediante regular processamento judicial.

Art. 3º É vedada qualquer forma de discriminação, constrangimento, coerção, persuasão ou julgamento moral por parte de profissionais de saúde ou servidores envolvidos no atendimento.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Apoio Familiar (NAF) a condução institucional do processo no âmbito do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

§ 1º O NAF funcionará em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A equipe será composta por:

I – 05 (cinco) Assistentes Sociais – 20h semanais;



II – 01 (um) Psicólogo – 12h semanais;

III – 01 (um) Auxiliar Administrativo – 40h semanais;

IV – 01 (um) Coordenador Técnico.

Art. 5º O atendimento será realizado em sala específica no 1º andar do HMVSB, garantindo-se privacidade, sigilo e acolhimento qualificado, telefone nº (21) 3030-2660.

Art. 6º O atendimento observará os seguintes princípios norteadores:

I – Sigilo absoluto da identidade da gestante ou parturiente;

II – Não obrigatoriedade de contato, amamentação ou visualização do recém-nascido;

III – Atendimento exclusivo por equipe capacitada;

IV – Registro técnico mínimo, objetivo e restrito;

V – Atuação integrada com o Poder Judiciário;

VI – Observância integral à legislação de proteção de dados pessoais;

VII – Ausência total de julgamento moral, constrangimento ou persuasão.

Art. 7º A presente Portaria fundamenta-se nos seguintes diplomas legais e normativos:



I – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu art. 227, que consagra o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, impondo à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais;

II – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em especial:

a) art. 13, §§ 1º e 2º, que assegura à gestante o direito à entrega voluntária do filho para adoção, garantindo acolhimento e encaminhamento à Justiça da Infância e da Juventude, sem constrangimento;

b) art. 166, que disciplina o procedimento judicial para colocação em família substituta;

c) art. 19-A, que garante o direito à convivência familiar e comunitária e regulamenta o acompanhamento da gestante ou parturiente que manifeste interesse na entrega voluntária;

III – Lei 13.509, que dispõe sobre a entrega voluntária para adoção, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e fortalece o acompanhamento psicossocial e judicial da gestante ou parturiente;

IV – Resolução CNJ 289, que estabelece diretrizes e fluxos interinstitucionais para a efetivação do procedimento de entrega voluntária legal, assegurando a atuação integrada entre Poder Judiciário e rede de atendimento;

V – Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), especialmente quanto:

a) à vedação de qualquer forma de discriminação, coerção ou julgamento moral;

b) ao dever de sigilo profissional, previsto no art. 73;

VI – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), no que se refere ao tratamento de dados pessoais sensíveis, notadamente dados relativos à saúde, assegurando confidencialidade, finalidade específica, necessidade e segurança das informações;

VII – Política Nacional de Humanização – Ministério da Saúde, que orienta a atuação dos serviços de saúde com base nos princípios do acolhimento qualificado, respeito à autonomia, escuta sensível, não estigmatização e garantia de dignidade da pessoa humana.

Art. 7º O Fluxo Operacional se dará da seguinte forma:

I – Gestante ou parturiente chega diretamente ao Poder Judiciário:

a) A Vara da Infância e Juventude realiza acolhimento, escuta qualificada e orientações legais.



b) Após avaliação, o Judiciário comunica formalmente ao Núcleo de Acolhimento Familiar, que irá articular todo o processo com o Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

c) A gestante/parturiente é encaminhada exclusivamente ao Núcleo de Acolhimento Familiar.

§ 1º Compete ao NAF:

I – Orientar a equipe assistencial do plantão quanto ao sigilo e às condutas;

II – Definir necessidade de agendamento de parto (quando aplicável);

III – Orientar sobre o correto preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV), conforme determinação judicial;

IV – Garantir que não haja exposição indevida da gestante.

§ 2º Após o nascimento:

I – O NAF comunica imediatamente à Vara da Infância e Juventude;

II – Providencia documentação;

III – Realiza a entrega formal do recém-nascido à equipe técnica judicial;

IV – A parturiente recebe acompanhamento psicossocial e, se necessário, encaminhamento para a Rede de Atenção Psicossocial.

II – Gestante manifesta desejo de entrega voluntária na Estratégia de Saúde da Família, Casa Rosa ou Hospital Municipal Victor de Souza Breves:

a) É vedado às equipes dessas unidades conduzir o processo diretamente.

b) A gestante deve ser encaminhada imediatamente à Vara da Infância e Juventude.

c) Cabe exclusivamente à equipe técnica do Judiciário:

I – Acolher;



II – Orientar;

III – Formalizar a manifestação de vontade;

IV – Qualquer tentativa de convencimento, dissuasão ou julgamento configura violação ética e legal.

III – Gestante dá entrada no Hospital Municipal Victor de Souza Breves e manifesta à vontade na hora do parto:

a) É vedado às equipes dessas unidades conduzir o processo diretamente.

b) Comunica imediatamente ao NAF.

c) O NAF comunica imediatamente à Vara da Infância e Juventude.

d) O procedimento segue conforme estabelecido na Situação I acima.

Art. 8º Os registros deverão ser mínimos, objetivos e restritos.

Art. 9º O acesso às informações será limitado à equipe do NAF e às autoridades competentes.

Art. 10º É vedada a divulgação de informações em quadros, avisos ou sistemas não protegidos.

Art. 11º O tratamento de dados pessoais observará integralmente a Lei nº 13.709/2018, especialmente quanto aos dados pessoais sensíveis relacionados à saúde.

Art. 12º O descumprimento das diretrizes instituídas por esta Portaria poderá acarretar responsabilização administrativa, ética e legal, conforme a legislação municipal, os Conselhos de Medicina e demais marcos regulatórios aplicáveis.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAF, em conjunto com a Direção Hospitalar e o Poder Judiciário.



Art. 14º Este POP deverá ser revisado periodicamente ou sempre que houver alteração legislativa.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre as equipes da rede municipal de saúde e demais órgãos envolvidos.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS DA SILVA VENITO**
Data: 17/04/2026 11:00:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 36, DE 17 ABRIL DE 2026.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Av. Sete de setembro em Muriqui - Mangaratiba para estacionamento da unidade móvel de Mamografia.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Av. Sete de setembro no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 06:00h do dia 17 de abril de 2026 as 23:00h do dia 26 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ANDERSON BRITO DE
QUADROS:00380283
794

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRITO DE
QUADROS:00380283794
Dados: 2026.04.17 11:50:54 -03'00'

Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 006/2026 – Processo Nº 12490/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Renato Delmiro Cabral, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 12490/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 006/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Avental Térmico Profissional: Manipuladores de Alimentos
Quantidade:	396 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Conjunto em Brim leve: Profissional:
Quantidade:	396 Conjunto(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 98,00
Valor Total:	R\$ 38.808,00
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 7

Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93
Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 38.808,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Conjunto em Brim leve:
Quantidade:	451 Conjunto(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 94,50
Valor Total:	R\$ 42.619,50
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93
Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 42.619,50

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Calçado na cor branco
Quantidade:	396 Par(s)
Marca:	BRACOL
Valor Unitário:	R\$ 77,00
Valor Total:	R\$ 30.492,00
Participante Vencedor:	TRANSPORTES E SERVICOS HF LTDA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	26.336.880/0001-65
Cidade UF:	Itatiaia - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 30.492,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Calçado na cor preta
Quantidade:	451 Par(s)
Marca:	BRACOL
Valor Unitário:	R\$ 73,50
Valor Total:	R\$ 33.148,50
Participante Vencedor:	TRANSPORTES E SERVICOS HF LTDA

Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	26.336.880/0001-65
Cidade UF:	Itatiaia - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 33.148,50

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Jaleco branco: Jaleco em Microfibras, 100% Poliéster, na cor branca, mangas curtas, comprimento aproximado de 75 cm (altura da coxa), com 2 bolsos inferiores, simétricos, com 20x20 cm (AxC); abertura de 10 cm na parte inferior das costas; bordado na parte frontal a logomarca da Prefeitura de Mangaratiba, no tamanho de 4x4 cm (AxC), nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG (a combinar).
Quantidade:	847 Unidade(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 62,90
Valor Total:	R\$ 53.276,30
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93
Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 53.276,30

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Luva Térmica - Profissional:
Quantidade:	396 Par(s)
Marca:	MAICOL
Valor Unitário:	R\$ 199,00
Valor Total:	R\$ 78.804,00
Participante Vencedor:	TRANSPORTES E SERVICOS HF LTDA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	26.336.880/0001-65
Cidade UF:	Itatiaia - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 78.804,00

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	

Objeto da Licitação:	Touca profissional para uso da cozinha Modelo: Touca profissional de tela tule branca com aba de malha na cor azul royal, elástica, que se ajuste a qualquer tipo de cabeça. (2 unidades para cada).
Quantidade:	396 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Camisa polo na cor azul marinho. Gola em malha retilínea bege e abertura parcial com fechamento através de 02 botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e barra embainhada; Costas folha única; bordado no bolso (A arte do bolso será fornecida à empresa). (2 unidades por pessoa). Tamanhos variáveis: P,M,G,GG,XG,XGG. (a combinar).
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 44,90
Valor Total:	R\$ 2.694,00
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93
Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 2.694,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Calça em brim: Modelo: 100 % Algodão, cor Cinza, com Elástico total, com bolsos na frente. Tamanhos variáveis: P,M,G,GG,XG,XGG. (a combinar).
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 51,80
Valor Total:	R\$ 3.108,00
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93

Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.108,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Botina Modelo: Botina com elástico, resistente a agentes químicos; cano acolchoado em espuma; palmilha de limpeza bactericida; biqueira de Composite. Cor Preta.Par números: do 33 ao 44 (a combinar).
Quantidade:	60 Par(s)
Marca:	CRIVAL
Valor Unitário:	R\$ 79,75
Valor Total:	R\$ 4.785,00
Participante Vencedor:	ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	47.146.661/0001-93
Cidade UF:	Araruama - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.785,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Máscara: Respirador 1/4 Facial P2 Filtro de Uma Via; Pintura; Poeira e Pó.
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Filtro Mecânico P2 Para Máscara. Pacote com 40 unidades.
Quantidade:	3 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-

Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Mascara descartável: Modelo Pff 2. Pacote com 100 unidades.
Quantidade:	5 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Luvras: de algodão com pigmentação em PVC. Tamanho a combinar.
Quantidade:	53 Par(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Óculos de Proteção: Lente incolor; policarbonato; curvatura lateral das lentes; Haste com comprimento regulável e Tratamento antirrisco e antiembaçante.
Quantidade:	53 Unidade(s)

Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Mangaratiba - RJ, 17 de Abril de 2026 as 8 horas e 8 minutos

Assinatura _____ RENATO DELMIRO
CABRAL:03860994727

Assinado de forma digital por
RENATO DELMIRO
CABRAL:03860994727
Dados: 2026.04.17 11:24:53 -03'00'

Autoridade Competente: Renato Delmiro Cabral,

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 008/2026 – Processo Nº 12488/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Renato Delmiro Cabral, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 12488/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 008/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Abridor de lata em aço inoxidável para uso doméstico.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 4,00
Valor Total:	R\$ 504,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 504,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Afiador de faca diamantado, linha perfil, com base antideslizante. Dimensões: Altura: 66 mm, Largura: 52 mm, Comprimento: 198 mm. Peso bruto: 0,215kg
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	tramontina/similar
Valor Unitário:	R\$ 154,85
Valor Total:	R\$ 13.007,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1

Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.007,40

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Bacia plástica reforçada, tamanho Média, aproximadamente 8L.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Bacia plástica reforçada, tamanho grande, aproximadamente 34L.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Borracha de panela de pressão 12L.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	universal
Valor Unitário:	R\$ 42,22
Valor Total:	R\$ 844,40
55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI	

Participante Vencedor:	
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 844,40

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Borracha de panela de pressão 15L.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	universal
Valor Unitário:	R\$ 42,22
Valor Total:	R\$ 844,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 844,40

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Borracha de panela de pressão 20 L.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	universal
Valor Unitário:	R\$ 42,22
Valor Total:	R\$ 3.546,48
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.546,48

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caçarola de alumínio industrial n º 34.
Quantidade:	42 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 183,54

Valor Total:	R\$ 7.708,68
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 7.708,68

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caçarola de alumínio industrial n º 38.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 207,70
Valor Total:	R\$ 17.446,80
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 17.446,80

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caçarola de alumínio industrial n º 40.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 246,85
Valor Total:	R\$ 20.735,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 20.735,40

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caldeirão de alumínio industrial nº 36
Quantidade:	84 Unidade(s)

Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 335,64
Valor Total:	R\$ 28.193,76
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 28.193,76

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caixa para armazenamento em polietileno linear com tampa, na cor branca para freezer e geladeira.Dimensões Externas: Altura 12,1 cm / Largura 53,5 cm / Comprimento 32,8 cm. Capacidade 15L.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caixa para armazenamento em polietileno linear com tampa, na cor branca.Dimensões Externas: Altura 21 cm / Largura 39 cm / Comprimento 60 cm. Capacidade 36L
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caixa para armazenamento em polietileno linear com tampa, na cor branca. Dimensões Externas: Altura 35 cm / Largura 35,5 cm / Comprimento 72 cm. Capacidade 70L.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caixa plástica vazada de 28L.
Quantidade:	160 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caneca plástica para bebês com alça e tampa, na cor azul 200 ml
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caneca plástica resistente tipo polipropileno na cor azul, 300 ml
Quantidade:	8.000 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 1,80
Valor Total:	R\$ 14.400,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 14.400,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coador de café tamanho Médio, com cabo de madeira.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 7,90
Valor Total:	R\$ 995,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 995,40

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Coador de café tamanho grande, com cabo de madeira.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 12,15
Valor Total:	R\$ 1.530,90
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61

Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.530,90

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Colher em polietileno e inox, tamanho 50cm
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 99,00
Valor Total:	R\$ 8.316,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 8.316,00

Número do Lote: 21	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Colher em polipropileno na cor azul, para alimentação de alunos
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 1,80
Valor Total:	R\$ 7.200,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 7.200,00

Número do Lote: 22	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Colher em polipropileno na cor azul, para alimentação de bebês
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor

Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Colher em inox para arroz. Cabo em inox com furo passante. Medidas: 410 x 75 x 33 mm.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Colher de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm
Quantidade:	1.100 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 2,85
Valor Total:	R\$ 3.135,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.135,00

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Concha doméstica em aço inox, própria para o uso diário, altamente durável e fácil higienização. Tamanho: 33x2x10 cm. Peso: 8g
Quantidade:	126 Unidade(s)

Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 15,00
Valor Total:	R\$ 1.890,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.890,00

Número do Lote: 26	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Copo de vidro de 300 ml.
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	nadir/similar
Valor Unitário:	R\$ 6,60
Valor Total:	R\$ 7.920,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 7.920,00
Número do Lote: 27	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cumbuca em polipropileno na cor azul royal, para alimentação de alunos, aproximadamente 400ml.
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-
Número do Lote: 28	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Descascador de legumes com cabo de polietileno, medindo 19 cm de comprimento.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 12,30
Valor Total:	R\$ 1.549,80
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.549,80

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Escorredor industrial de arroz em alumínio reforçado, com alça e pé. Furo fino. Dimensões: Altura 17cm, diâmetro 40cm. Capacidade 14,5 L.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 158,70
Valor Total:	R\$ 13.330,80
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.330,80

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Escova de limpeza para mamadeiras, de fácil higienização, com esponja na sua ponta que alcança os pontos mais difíceis da mamadeira, removendo os resíduos alimentares, evitando o desenvolvimento de bactérias prejudiciais a saúde. Tamanho do comprimento 23 cm.
Quantidade:	52 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
	Escumadeira doméstica em aço inox, própria para o uso diário, altamente

Objeto da Licitação:	durável e fácil higienização. Tamanho: 33x2x10 cm. Peso: 8g
Quantidade:	155 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 16,40
Valor Total:	R\$ 2.542,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 2.542,00

Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Espremedor de Limão em Alumínio tamanho M,
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 22,35
Valor Total:	R\$ 1.877,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.877,40

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Faca de inox para legumes com cabo de polietileno ergonômico. Dimensões: lâmina: 7,2 cm, cabo: 8cm e largura: 2 cm
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	tramontina/similar
Valor Unitário:	R\$ 24,70
Valor Total:	R\$ 3.112,20
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.112,20

Número do Lote: 34	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Faca de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm
Quantidade:	700 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 4,69
Valor Total:	R\$ 3.283,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.283,00
Número do Lote: 35	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Faca para corte com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno de 8 polegadas. Dimensões: 35 x 5,5cm
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 40,24
Valor Total:	R\$ 5.070,24
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 5.070,24
Número do Lote: 36	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Faca para pão com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno. Dimensões: Comprimento total: 33cm, Comprimento da lâmina: 21cm e Altura: 2,5cm.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 15,20
Valor Total:	R\$ 1.276,80
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1

Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.276,80

Número do Lote: 37	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Garfo de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm
Quantidade:	3.100 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 2,90
Valor Total:	R\$ 8.990,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 8.990,00

Número do Lote: 38	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Garfo industrial de inox para assado em cabo polietileno. Dimensão: comprimento: 28,5 cm.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 39	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Garrafa térmica de 5 litros na cor azul, para armazenamento de água.
Quantidade:	42 Unidade(s)
Marca:	termica

Valor Unitário:	R\$ 36,60
Valor Total:	R\$ 1.537,20
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.537,20

Número do Lote: 40	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Jarra plástica de água de 2 litros filtra gelo na cor azul.
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	azul
Valor Unitário:	R\$ 11,80
Valor Total:	R\$ 1.486,80
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.486,80

Número do Lote: 41	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Garrafa térmica em inox com capacidade para 3 litros com interior de aço inoxidável, com a isolamento do vácuo que mantenha a bebida quente ou fria por 24 horas
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	termica
Valor Unitário:	R\$ 314,90
Valor Total:	R\$ 1.889,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.889,40

Número do Lote: 42	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	

Objeto da Licitação:	Leiteira em alumínio industrial nº 16
Quantidade:	42 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 28,00
Valor Total:	R\$ 1.176,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.176,00

Número do Lote: 43	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Leiteira em alumínio industrial nº 20
Quantidade:	42 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 70,00
Valor Total:	R\$ 2.940,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 2.940,00

Número do Lote: 44	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Lixeira plástica com tampa e pedal p/ área interna, aproximadamente 120L.
Quantidade:	210 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 45	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens

Item 1	
Objeto da Licitação:	Mamadeira Média – Material: Frasco, disco e tampa: polipropileno. Bico: silicone, Capacidade: 260ml
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 46	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Panela de pressão de 20 L profissional, com Cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	sj
Valor Unitário:	R\$ 526,00
Valor Total:	R\$ 44.184,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 44.184,00

Número do Lote: 47	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pegador de macarrão em inox. Dimensões: Largura: 48 mm, Comprimento: 205 mm. Peso: 0,08kg
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	inox
Valor Unitário:	R\$ 11,35
Valor Total:	R\$ 953,40
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ

Valor total Contratado:	R\$ 953,40
-------------------------	------------

Número do Lote: 48	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Peneira de alumínio de malha fina com as medidas: 27 cm de 12 cm de diâmetro
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 13,90
Valor Total:	R\$ 1.167,60
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.167,60

Número do Lote: 49	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pote plástico resistente, com tampa de 2kg,
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 50	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pote plástico resistente, com tampa de 1kg,
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor

Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 51	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Prato em polipropileno, fundo na cor azul royal, para alimentação de alunos
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	royal
Valor Unitário:	R\$ 6,99
Valor Total:	R\$ 27.960,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 27.960,00
Número do Lote: 52	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pratos em polipropileno na cor azul royal, para alimentação de bebês
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-
Número do Lote: 53	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Prato liso de mesa fundo em vidro temperado na cor transparente
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 7,80
Valor Total:	R\$ 31.200,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61

Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 31.200,00

Número do Lote: 54	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Ralador em inox com 4 lados, com alça ergonômica.
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 20,50
Valor Total:	R\$ 1.722,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 1.722,00

Número do Lote: 55	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Saleiro em plástico resistente na cor branca, com capacidade de 1kg
Quantidade:	42 Unidade(s)
Marca:	diversos
Valor Unitário:	R\$ 16,80
Valor Total:	R\$ 705,60
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 705,60

Número do Lote: 56	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Soquete em polietileno na cor branca. Medindo 50x08cm
Quantidade:	84 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor

Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm vermelha
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm verde
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm azul
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00

Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 60	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm bege
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 61	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm amarelo
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 62	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm branca
Quantidade:	126 Unidade(s)

Marca:	Polietileno
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 13.230,00
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.230,00

Número do Lote: 63	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tabuleiro retangular fundo em alumínio industrial. Medindo: Comprimento: 40cm, Largura: 27 cm e Altura: 6 cm (nº 4)
Quantidade:	126 Unidade(s)
Marca:	alumínio
Valor Unitário:	R\$ 45,24
Valor Total:	R\$ 5.700,24
Participante Vencedor:	55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	55.827.055/0001-61
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 5.700,24

Mangaratiba - RJ, 17 de Abril de 2026 as 8 horas e 7 minutos

Assinatura _____ Renato Delmiro Cabral
Assinado de forma digital por RENATO DELMIRO CABRAL:03860994727
Data: 2026.04.17 11:25:34 -03'00'

Autoridade Competente: Renato Delmiro Cabral,

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2026

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 12490/2025, PESRP: 006/2026.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA- CNPJ: 47.146.661/0001-93**, situada na Rua Roberto Silveira, 263, Loja 104- Parque Mataruna- Araruama-RJ, telefone: 22-99852-0474/22-98817-0595, e-mail: englagos.empresa@gmail.com, representada nesta ata pelo Sr. Filipe Egger de Moura, Empresário, brasileiro, solteiro, CPF: 132.027.087-59, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Conjunto em Brim leve: Profissional: Manipuladores de Alimentos. Indicada para todos os tipos de atividades em que o usuário tenha que manipular alimentos, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. Camisa em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionado em tecido de brim leve 100% algodão, cor branca, não podendo ser transparente, sem bolso, gola em formato de V, manga curta. Logotipia: Impresso em silk screen na frente do lado esquerdo o brasão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba em suas cores oficiais, abaixo e centralizado a função "Manipulador(a) de Alimentos". A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Calça em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionada em tecido de brim leve, 100% algodão, cor branca, não podendo ser transparente, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico. Barra com bainha simples, sem zíper. Unissex. Resistente a rasgos e abrasões em geral. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Conjuntos tamanhos variáveis: P, M, G, GG, XG, XGG, EXG (a combinar).	CJ	396	ENG LAGOS	R\$ 98,00	R\$ 38.808,00
3	Conjunto em Brim leve: Profissional: Apoio Indicada para utilização nas áreas de lavagem e limpeza, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. Camisa em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionado em tecido de brim leve 100% algodão, cor Azul Royal, sem bolso, manga curta, gola em formato de V na cor branca, manga com acabamento na cor branca. Logotipia: Impresso em silk screen na frente do lado esquerdo o brasão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba em suas cores oficiais, na costa centralizado SME e a função "Apoio". A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Calça em brim leve - Características técnicas mínimas: Confeccionada em tecido de brim leve, 100% algodão, cor azul royal, com bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico. Barra com bainha simples, sem zíper. Unissex. Resistente a rasgos e abrasões em geral. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Conjuntos tamanhos variáveis: P, M, G, GG, XG, XXG (a combinar).	CJ	451	ENG LAGOS	R\$ 94,50	R\$ 42.619,50
6	Jaleco branco: Jaleco em Microfibra, 100% Poliéster, na cor branca, mangas curtas, comprimento aproximado de 75 cm (altura da coxa), com 2 bolsos inferiores, simétricos, com 20x20 cm (Ax C); abertura de 10 cm na parte inferior das costas; bordado na parte frontal a logomarca da Prefeitura de Mangaratiba, no tamanho de 4x4 cm (Ax C), nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG (a combinar).	UND	847	ENG LAGOS	R\$ 62,90	R\$ 53.276,30
9	Camisa polo na cor azul marinho. Gola em malha retilínea bege e abertura parcial com fechamento através de 02	UND	60	ENG LAGOS	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

	botões/caseados; 01 bolso chapado no peito esquerdo; Manga curta e barra embainhada; Costas folha única; bordado no bolso (A arte do bolso será fornecida à empresa). (2 unidades por pessoa). Tamanhos variáveis: P,M,G,GG,XG,XGG. (a combinar).					
10	Calça em brim: Modelo: 100 % Algodão, cor Cinza, com Elástico total, com bolsos na frente. Tamanhos variáveis: P,M,G,GG,XG,XGG. (a combinar).	UND	60	ENG LAGOS	R\$ 51,80	R\$ 3.108,00
11	Botina Modelo: Botina com elástico, resistente a agentes químicos; cano acolchoado em espuma; palmilha de limpeza bactericida; biqueira de Composite. Cor Preta.Par números: do 33 ao 44 (a combinar).	PAR	60	ENG LAGOS	R\$ 79,75	R\$ 4.785,00
VALOR TOTAL						R\$ 145.290,80

Perfazendo o valor total de cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. Os quantitativos da ata de registro de preço, poderão ser renovados a critério da Secretaria Municipal de Educação, desde que atenda as necessidades das unidades escolares.

4.3. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

4.4. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com planilha de quantitativos encaminhada pela SMEEL, no Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Doutor Rubião Junior, nº 29, Centro – Mangaratiba/RJ

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente do serviço de separação, montagem, embalagem individualizada e operação de logística, seu transporte (inclusive frete) para a entrega do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

5.4. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

5.5. A prorrogação de prazo de entrega e a troca de marca de produtos poderão ocorrer, a critério da SME, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município.

6. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos descritos neste Termo deverão ser entregues à Contratante em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

7.2. O processo de pagamento se dará com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do instrumento contratual, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo;

8.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

8.3. Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do instrumento contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Projeto.

8.6. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela SME;

9.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração Pública, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;

9.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

9.4. Entregar os materiais acompanhados da DANFE;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

- 9.5. Encaminhar para SME via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, para ciência da Secretaria;
- 9.6. Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE, Certidões de Regularidade Fiscal;
- 9.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.8. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 9.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 9.10. Cumprir os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

10. GARANTIAS

10.1 Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei n.º 14.133/21.

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1. Durante a vigência do instrumento contratual, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, designado por portaria;

12. PENALIDADES

12.1. As penalidades que podem ser aplicadas estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

RENATO
DELMIRO
CABRAL:0386
0994727

Assinado de forma
digital por RENATO
DELMIRO
CABRAL:03860994727
Dados: 2026.04.17
11:27:46 -03'00'

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PELA EMPRESA:
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 47.146.661/0001-93

FILIPPE EGGER DE
MOURA:1320270
8759

Assinado de forma digital por
FILIPPE EGGER DE
MOURA:13202708759
Dados: 2026.04.17 11:05:24
-03'00'

Filipe Egger de Moura
CPF: 132.027.087-59



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2026

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 12490/2025, PESRP: 006/2026.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: **TRANSPORTES E SERVIÇOS HF LTDA- CNPJ: 26.336.880/0001-65**, situada na Rua 1, nº 72, Lote 6, Bairro Casal Garcia II, Itatiaia- RJ, telefone: 24-99839-5921/24-99864-2313/24-99847-1757, e-mail: licitacao@meloeborges.com / rh@meloeborges.com / mb@meloeborges.com , representada nesta ata pelo Sr. Eloísio Sebastião Borges, Empresário, brasileiro, CPF: 064.864.386-73, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Calçado na cor branco confeccionado em eva material super leve. Profissional: Manipuladores de Alimentos Indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e em ambientes com piso escorregadio ou encharcado. Características técnicas mínimas: Calçado ocupacional tipo sapato fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA na cor branca, solado antiderrapante e com resistência SRA + SRB, impermeável, resistente a óleo, com proteção antiumidade. Palmilha removível. O calçado também deve oferecer conforto ao longo da jornada de trabalho. De acordo com a NR 32. Unidade de fornecimento: Par. Números: do 33 ao 44 (a combinar).	PAR	396	BRACOL	R\$ 77,00	R\$ 30.492,00
5	Calçado na cor preta confeccionado em eva material super leve. Profissional: Apoio Indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e em ambientes com piso escorregadio ou encharcado. Características técnicas mínimas: Calçado ocupacional tipo sapato fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA na cor preta, solado antiderrapante e com resistência SRA + SRB, impermeável, resistente a óleo, com proteção antiumidade. Palmilha removível. O calçado também deve oferecer conforto ao longo da jornada de trabalho. De acordo com a NR 32. Unidade de fornecimento: Par. Números: do 33 ao 44 (a combinar).	PAR	451	BRACOL	R\$ 73,50	R\$ 33.148,50
7	Luva Térmica - Profissional: Manipuladores de alimentos. Luva térmica para alta temperatura: confeccionada em tecido grafatex externo em fibra de aramida/carbono malha grossa sem costura, com forração interna dupla de lã, com punho confeccionado com tecido de aramida forrado em lona com comprimento de 20 cm forro interno de grafatex de algodão, tamanho único; para trabalho em contato com temperaturas de até 400º c.	PAR	396	MAICOL	R\$ 199,00	R\$ 78.804,00
VALOR TOTAL						R\$ 142.444,50

Perfazendo o valor total de cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. Os quantitativos da ata de registro de preço, poderão ser renovados a critério da Secretaria Municipal de Educação, desde que atenda as necessidades das unidades escolares.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

4.3. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

4.4. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com planilha de quantitativos encaminhada pela SMEEL, no Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Doutor Rubião Junior, nº 29, Centro – Mangaratiba/RJ

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente do serviço de separação, montagem, embalagem individualizada e operação de logística, seu transporte (inclusive frete) para a entrega do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

5.4. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

5.5. A prorrogação de prazo de entrega e a troca de marca de produtos poderão ocorrer, a critério da SME, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município.

6. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos descritos neste Termo deverão ser entregues à Contratante em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

7.2. O processo de pagamento se dará com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do instrumento contratual, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

- 8.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;
- 8.3. Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do instrumento contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Projeto.
- 8.6. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela SME;
- 9.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração Pública, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 9.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 9.4. Entregar os materiais acompanhados da DANFE;
- 9.5. Encaminhar para SME via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, para ciência da Secretaria;
- 9.6. Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE, Certidões de Regularidade Fiscal;
- 9.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.8. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 9.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 9.10. Cumprir os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

10. GARANTIAS

- 10.1 Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei n.º 14.133/21.

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. Durante a vigência do instrumento contratual, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, designado por portaria;

12. PENALIDADES

- 12.1. As penalidades que podem ser aplicadas estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

13. CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12490/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2026

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

RENATO
DELMIRO
CABRAL:038
60994727

Assinado de forma
digital por RENATO
DELMIRO
CABRAL:03860994727
Dados: 2026.04.17
11:28:27 -03'00'

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PELA EMPRESA:
TRANSPORTES E SERVIÇOS HF LTDA
CNPJ: 26.336.880/0001-65



Documento assinado digitalmente
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
Data: 17/04/2026 10:54:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eloísio Sebastião Borges
CPF: 064.864.386-73



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 008/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2026**

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 12488/2025, PESRP: 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: **55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI- CNPJ:55.827.055/0001-61**, situada na Rua treze de maio, 66, Vila Maria- Barra Mansa-RJ, telefone: 24-98803-8395, e-mail: egn.negocios@hotmail.com, representada nesta ata pelo Sr. Erley Givisiez Neri, sócio, brasileiro, CPF: 092.210.477-84, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 008/2026****2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de lata em aço inoxidável para uso doméstico.	UND	126	INOX	R\$ 4,00	R\$ 504,00
2	Afiador de faca diamantado, linha profio, com base antideslizante. Dimensões: Altura: 66 mm, Largura: 52 mm, Comprimento: 198 mm. Peso bruto: 0,215kg	UND	84	TRAMONTINA/SIMILAR	R\$ 154,85	R\$ 13.007,40
5	Borracha de panela de pressão 12L.	UND	20	UNIVERSAL	R\$ 42,22	R\$ 844,40
6	Borracha de panela de pressão 15L.	UND	20	UNIVERSAL	R\$ 42,22	R\$ 844,40
7	Borracha de panela de pressão 20 L.	UND	84	UNIVERSAL	R\$ 42,22	R\$ 3.546,48
8	Caçarola de alumínio industrial nº 34.	UND	42	ALUMÍNIO	R\$ 183,54	R\$ 7.708,68
9	Caçarola de alumínio industrial nº 38.	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 207,70	R\$ 17.446,80
10	Caçarola de alumínio industrial nº 40.	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 246,85	R\$ 20.735,40
11	Caldeirão de alumínio industrial nº 36	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 335,64	R\$ 28.193,76
17	Caneca plástica resistente tipo polipropileno na cor azul, 300 ml	UND	8000	AZUL/ERCAPALST	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
18	Coador de café tamanho Médio, com cabo de madeira.	UND	126	PANO	R\$ 7,90	R\$ 995,40
19	Coador de café tamanho grande, com cabo de madeira.	UND	126	PANO	R\$ 12,15	R\$ 1.530,90
20	Colher em polietileno e inox, tamanho 50cm	UND	84	INOX	R\$ 99,00	R\$ 8.316,00
21	Colher em polipropileno na cor azul, para alimentação de alunos	UND	4000	AZUL/ERCAPALST	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
24	Colher de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm	UND	1100	INOX	R\$ 2,85	R\$ 3.135,00
25	Concha doméstica em aço inox, própria para o uso diário, altamente durável e fácil higienização. Tamanho: 33x2x10 cm. Peso: 8g	UND	126	INOX	R\$ 15,00	R\$ 1.890,00
26	Copo de vidro de 300 ml.	UND	1200	NADIR/SIMILAR	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
28	Descascador de legumes com cabo de polietileno, medindo 19 cm de comprimento.	UND	126	DIVERSOS	R\$ 12,30	R\$ 1.549,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 008/2026**

29	Escorredor industrial de arroz em alumínio reforçado, com alça e pé. Furo fino. Dimensões: Altura 17cm, diâmetro 40cm. Capacidade 14,5 L.	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 158,70	R\$ 13.330,80
31	Escumadeira doméstica em aço inox, própria para o uso diário, altamente durável e fácil higienização. Tamanho: 33x2x10 cm. Peso: 8g	UND	155	INOX	R\$ 16,40	R\$ 2.542,00
32	Espremedor de Limão em Alumínio tamanho M,	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 22,35	R\$ 1.877,40
33	Faca de inox para legumes com cabo de polietileno ergonômico. Dimensões: lâmina: 7,2 cm, cabo: 8cm e largura: 2 cm	UND	126	TRAMONTINA/SIMILAR	R\$ 24,70	R\$ 3.112,20
34	Faca de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm	UND	700	INOX	R\$ 4,69	R\$ 3.283,00
35	Faca para corte com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno de 8 polegadas. Dimensões: 35 x 5,5cm	UND	126	YANGZI/SIMILAR	R\$ 40,24	R\$ 5.070,24
36	Faca para pão com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno. Dimensões: Comprimento total: 33cm, Comprimento da lâmina: 21cm e Altura: 2,5cm.	UND	84	INOX	R\$ 15,20	R\$ 1.276,80
37	Garfo de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm	UND	3100	INOX	R\$ 2,90	R\$ 8.990,00
39	Garrafa térmica de 5 litros na cor azul, para armazenamento de água.	UND	42	TERMICA	R\$ 36,60	R\$ 1.537,20
40	Jarra plástica de água de 2 litros filtra gelo na cor azul.	UND	126	AZUL	R\$ 11,80	R\$ 1.486,80
41	Garrafa térmica em inox com capacidade para 3 litros com interior de aço inoxidável, com a isolamento do vácuo que mantenha a bebida quente ou fria por 24 horas	UND	6	TERMICA	R\$ 314,90	R\$ 1.889,40
42	Leiteira em alumínio industrial nº 16	UND	42	ALUMÍNIO	R\$ 28,00	R\$ 1.176,00
43	Leiteira em alumínio industrial nº 20	UND	42	ALUMÍNIO	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
46	Panela de pressão de 20 L profissional, com Cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança	UND	84	EITILAR/FULGOR	R\$ 526,00	R\$ 44.184,00
47	Pegador de macarrão em inox. Dimensões: Largura: 48 mm, Comprimento: 205 mm. Peso: 0,08kg	UND	84	INOX	R\$ 11,35	R\$ 953,40



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 008/2026**

48	Peneira de alumínio de malha fina com as medidas: 27 cm de 12 cm de diâmetro	UND	84	ALUMÍNIO	R\$ 13,90	R\$ 1.167,60
51	Prato em polipropileno, fundo na cor azul royal, para alimentação de alunos	UND	4000	ROYAL	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
53	Prato liso de mesa fundo em vidro temperado na cor transparente	UND	4000	DIVERSOS	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
54	Ralador em inox com 4 lados, com alça ergonômica.	UND	84	DIVERSOS	R\$ 20,50	R\$ 1.722,00
55	Saleiro em plástico resistente na cor branca, com capacidade de 1kg	UND	42	SALEIRO	R\$ 16,80	R\$ 705,60
57	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm vermelha	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
58	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm verde	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
59	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm azul	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
60	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm bege	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
61	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm amarelo	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
62	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm branca	UND	126	PLASTFRIO/SIMILAR	R\$ 105,00	R\$ 13.230,00
63	Tabuleiro retangular fundo em alumínio industrial. Medindo: Comprimento: 40cm, Largura: 27 cm e Altura: 6 cm (nº 4)	UND	126	ALUMÍNIO	R\$ 45,24	R\$ 5.700,24
VALOR TOTAL						R\$ 381.253,10

Perfazendo o valor total de trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

4.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 008/2026

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser efetuada no Ponto de Apoio da SME, situado na Rua Dr. Rubião Junior, 29, Centro – Mangaratiba/RJ, das 08h30min às 15h30min, assim como nas unidades escolares (anexo III) conforme necessidade da SME. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo ponto de apoio ou da unidade escolar onde estará o responsável pelo recebimento e conferência do material.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no local indicado no item anterior e nas quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento;

6.2. Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos. O início do prazo será a partir da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

6.3. O transporte e a entrega dos materiais, objetos deste Termo de Referência, são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e atendendo as especificações deste Termo de Referência;

6.4. Fica assegurada à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

6.5. O aceite dos materiais pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais, disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas em Legislação pertinente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Aceitar os Termos e Condições do Instrumento Contratual de acordo com a Legislação vigente e com as normas contidas neste Termo de Referência;

7.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Instrumento Contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.3. Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes em seus anexos e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**;

7.4. Entregar, no local determinado pela Contratante, de acordo com a Autorização de Fornecimento os produtos objeto desta presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 008/2026**

7.5. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos produtos que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.6. Indicar preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Instrumento Contratual;

7.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal de Contrato, inerentes à execução deste Termo de Referência;

7.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Contratante;

7.9. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

7.10. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;

7.11. Deverão estar inclusos todos os insumos que compõem seus preços, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

8. DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual;

8.2. Expedir a Autorização de Fornecedor de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.3. Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado ou rejeitá-lo;

8.4. Receber os produtos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;

8.5. Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada;

8.6. Atestar a Nota Fiscal após a efetiva entrega do(s) produto(s) objeto da licitação;

8.7. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e Contratuais cabíveis;

8.8. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência;

8.9. Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas à execução do fornecimento, necessários ao desempenho de suas obrigações, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da CONTRATADA;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 008/2026

8.10. Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento do fornecimento, acompanhamento este que não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à contratante ou a terceiros;

8.11. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Instrumento Contratual;

8.12. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência, após conferência e o atesto do fiscal.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014.

9.2. O Fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

10. DAS GARANTIAS

10.1. Fica dispensada a garantia nos termos do art. nº 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1. A fim de garantir maior celeridade, economicidade e transparência ao certame, o licitante vencedor do Certame deverá apresentar no prazo de até 20 (dias) úteis, quando as amostras forem solicitadas.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções estão explícitas no art nº 162 e nos demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 . A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação também são previstas no Edital.

13. PENALIDADES

13.1. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art nº 156 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais sanções aplicáveis, garantindo a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12488/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 008/2026

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

RENATO
DELMIRO
CABRAL:03
860994727

Assinado de forma
digital por RENATO
DELMIRO
CABRAL:0386099472
7
Dados: 2026.04.17
11:26:38 -03'00'

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PELA EMPRESA:

55.827.055 ERLEY GIVISIEZ NERI
CNPJ:55.827.055/0001-61

Documento assinado digitalmente
gov.br ERLEY GIVISIEZ NERI
Data: 17/04/2026 08:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erley Givisiez Neri
CPF: 092.210.477-84



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal